



Circular Nº 111/2023-PRES abd

Em 27/06/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 196/2023.**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 196, de 26 de junho de 2023, que "Acrescenta dispositivo na Lei nº 11.197, de 3 de agosto de 2006, e dá outras providências", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora